



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

DESPACHO
APROVADO

Número	Data	Rubrica
0571	18/03/2024	B

GUILHERME DE SOUZA GOMES
Presidente

EMENTA

Requer ao Poder Executivo a instalação de uma placa de sinalização "Proibido Jogar Lixo" na Rua Elza Módolo de Sisto, nº 234, localizada no bairro Pôr do Sol.

REQUERIMENTO Nº 144 /2024.

EXMO. SR. PRESIDENTE,

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, no sentido de ser oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Mococa, Eduardo Ribeiro Barison, para que Sua Excelência, por meio da Secretaria Municipal de Trânsito, providencie a instalação de uma placa de sinalização "Proibido Jogar Lixo" na Rua Elza Módolo de Sisto, nº 234, localizada no bairro Pôr do Sol.

Justificativa:

Recentemente, recebemos reclamações de moradores dessa localidade relatando um preocupante acúmulo de lixo, principalmente de natureza doméstica, ao longo dessa rua. Tal situação configura um problema ambiental e de saúde pública, além de comprometer a qualidade de vida dos moradores da região.

Anexo a este requerimento, encaminho uma imagem que ilustra o referido acúmulo de lixo, corroborando a necessidade urgente de medidas para coibir essa prática nociva ao ambiente e à comunidade local.

Diante do exposto, solicitamos a instalação imediata de uma placa "Proibido Jogar Lixo" nesse trecho da Rua Elza Módolo de Sisto, a fim de conscientizar os cidadãos sobre a importância de descartar corretamente seus resíduos e coibir a prática de despejo irregular de lixo.

Contamos com a colaboração e ação rápida do setor competente da Prefeitura Municipal para resolver essa questão e contribuir para a preservação do meio ambiente e o bem-estar da comunidade.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 18 de março de 2024.


CLAYTON DIVINO BOCH

Prof. Clayton - Vereador/REPUBLICANOS



Imagem: Rua Elza Módolo de Sisto, nº 234